



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1760/GR, de 11 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS**, ocupante do Cargo de Economista, Mat. SIAPE 1825983, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23443.024104/2017-52 e Medida Provisória n.º 792 de 26/07/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício